



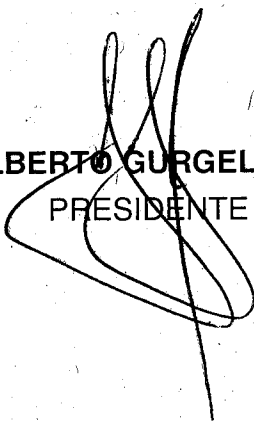
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1232, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIA EDUARDA COUTINHO VILAÇA**, Mat 5422, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paudalho, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-05, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, em razão das férias da titular LÚCIA DE FÁTIMA PONTES DE SOUZA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE